



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: **camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com**

PROJETO DE LEI N° 003/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA RAIMUNDO CORTEZ.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **RAIMUNDO CORTEZ**, a rua perpendicular à rua Manoel Raimundo de Lima. Que tem início nas coordenadas geográficas 6°04'49"S; 37°42'56"W e término nas coordenadas 6°04'47"S; 37°42'54."W.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 11 de abril de 2024.

Nicolau Tomaz Cortez
Vereador - PSD
(Autor)